
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 07/88

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das suas atribuições regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam ratificados, para todos os efeitos legais, os termos da Resolução nº 05/88.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, em 08 de Junho de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado EDSON MATOSO

2º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

1º Secretário

DOAL Nº 113, DE 9 A 16 DE JUNHO DE 1988

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará